



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 81

Sessão Extraordinária de Julho

2.ª Reunião de 31-07-2001

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal António Sousa Dinis Correia na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, Joaquim de Freitas, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Armando Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, João José Ferreira da Maia, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Raúl Ventura Martins, João Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, Henrique Manuel Morais Diz, Maria João Santos Pais, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e José da Cruz Costa, que chegou às 19:30 horas.

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Álvaro Patrício do Bem, pelo vogal Joaquim de Freitas.

Presidente da Mesa

“Já foi empossada a Comissão para a Baixa de Santo António, que informalmente me encarregou de pedir à Câmara os elementos de informação necessários ao estudo histórico e de antecedentes da situação e oportunamente reunirão. Não contam as férias, ficou mencionado isso.

Quanto à ordem de trabalhos propriamente dito. Já não sei a quem é que ouvi isso, mas era alguém que deixava correr a vida e dizia que só há duas espécies de problemas: Aqueles que o tempo resolve (e portanto não se justifica preocupação) e aqueles que nem sequer o tempo resolve (e portanto esses também não são de preocupação).

Em relação à irregularidade do ponto dois da ordem de trabalhos, o tempo resolveu os problemas e o Sr. Deputado António Salavessa deixou cair a impugnação e, portanto, é por aí que vamos começar.”

PONTO N.º 2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/07/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

(Entretanto, entraram na sala os Vogais António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, Dinis Marques e Fernando Vieira Ferreira).

Membros da Assembleia:

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

A

Presidente da Mesa

“Já agora deixem-me meter o bedelho. Eu gostava de ver ali uma praça. É evidente que para se colocar ali uma praça se têm de compensar os proprietários que eventualmente fiquem sem implantação e tem de se compensar em termos de altura, por mim troco. Altura por altura, gostava de uma praça, eu estou nessa. O estacionamento, já no outro dia o Sr. Presidente falou de um estacionamento a nascente da linha férrea. Bem, o estacionamento para passantes poderia ser aí é evidente. Há um outro aspecto a que eu fui sensível, que é cortar aquela “muralha da china” a sul da Avenida dos Congressos, com um arruamento, sem ser aquelas passagens tipo urinol. Eu sou a favor disso. É uma “muralha da China, feia, sem funcionalidade, sem estética. Agora, estas conversas são para introduzir o quê? Nos estamos aqui para aprovar o “boneco” e o regulamento. Este regulamento não tem sítio para introduzir isto, a praça e a rua. Não sei como é que isso se faça. Agora, chumbar o boneco por causa destes pontos será excessivo. Talvez se possa fazer uma recomendação à Câmara.”

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Senhor Presidente. Senhores Deputados. Nós temos aqui a proposta de aprovação do Plano de Pormenor do Centro, para ser implementado numa área de vinte e três virgula oito hectares. Portanto, dois mil cento e trinta e três fogos, numero máximo segundo disse o Senhor Presidente (as coisas não andaram muito longe destas); setenta e um mil metros quadrados de área de comércio e de serviços; fora equipamentos, o que em média (para mim diferente da do Dr. Britaldo Rodrigues), uma média de cem metros quadrados por unidade funcional de comércio e serviços. Dará qualquer coisa como setecentas e dez unidades funcionais de comércio e serviços.

Teremos no total duas mil oitocentas e quarenta unidades funcionais, considerando a habitação. Ou seja, numa área que é praticamente a décima parte da área da freguesia da Vera-Cruz, pretende-se instalar um número de habitantes (residentes permanentes), igual ao número de habitantes daquela freguesia em mil novecentos e noventa e um. Uma população residente que

também calculo em cerca de sete mil pessoas, a que acresce um movimento enorme de pessoas quer as que trabalham nas tais unidades funcionais de comércio e serviços, quer aquelas que se deslocam a essas unidades.

Portanto teremos, voltando aqui a uma imagem, qualquer coisa como a cinquenta metros do Fórum de Aveiro, seis, sete, oito Fóruns, no que diz respeito à dimensão de comércio e serviços que vai ser implementado. Parece claramente excessivo! Curiosamente, sem equipamentos públicos que são absolutamente necessários.

Um reparo que a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro faz, na informação que nos enviou, é explícito: a Câmara deveria ter consultado a DREC por causa dos equipamentos - é explícito! A Câmara deveria ter consultado a DREC por causa dos equipamentos escolares. O Senhor Presidente ripostou, sem ter evocado esta questão, ripostou com a proximidade da Escola José Estevão. Muito bem!... Então e as escolas do 1.º Ciclo no ensino básico; então e as pré-primárias, onde é que estão? Do outro lado?!... Só que nós não vemos do outro lado. Esta é uma das lacunas e um dos problemas que aponto claramente a esta discussão. É que nós estamos a fazer uma discussão do “centro” sem fazer a discussão da envolvente. Portanto o Plano de Urbanização continua sem aqui vir com planos de pormenor para outras zonas, não os conhecemos. Estamos a discutir o “centro” e a adiar sucessivamente a discussão do conjunto da cidade. E só se pode ter uma noção exacta do equilíbrio do “centro” se em relação ao resto, o resto for conhecido - e nós neste momento não conhecemos o resto. Temos o Plano Director Municipal, mas não temos em relação à cidade um Plano de Urbanização da Cidade que nos faça enquadrar este Plano de Pormenor do Centro e saber se ele é ou não exagerado, desajustado, ou se pelo contrário é equilibrado e racional. Na minha opinião não o é.

Nós temos vinte e três virgula oito hectares de área Senhor Presidente... Deixe-me contrariá-lo; o Senhor Presidente afirmou que temos trezentos e dezanove mil metros quadrados de construção e que o grande mérito foi reduzir dos trezentos e setenta e um mil para os trezentos e dezanove mil. Eu faço as contas uma vez, duas vezes, três vezes e não chego as esses números. Pegando (não é nos meus números), nos números que a Câmara me forneceu e que estão ali afixados, faço a conta – já a fiz três ou quatro vezes para ver se não era nenhum erro de somar. Eu tenho, e nós temos, trezentos e quarenta e três mil metros quadrados de habitação, comércio e serviços, a que juntamos trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete metros quadrados de equipamentos, que faz trezentos e setenta e quatro mil metros quadrados. Considerando o hotel... o equipamento fundamental é o hotel, também conta. São trezentos e setenta e quatro mil metros quadrados, e se considerarmos as construções não habitáveis vai para cima dos quinhentos mil metros quadrados (área deste plano)!? Portanto, nada de trezentos e dezanove mil; só a habitação, comércio e serviços são trezentos e quarenta e três mil duzentos e um metros quadrados.

Portanto, muito mais do que o tal “plano” da Macro-Plano, que se disse que era preciso reduzir - é uma coisa absolutamente espantosa! Mas como é preciso reduzir o “plano” de Macro-Plano, chegamos ao fim com uma área de construção superior aquele que se anulou, porque era preciso reduzir!? Eu acho que isto é paradigmático daquilo que se pretende. Eu diria mesmo, é “obra” Senhor Presidente! Mas são sobretudo “obras” de interesses imobiliários e de interesses que estão por detrás deste Plano.

O Plano que nos é proposto, não corresponde, contrariamente ao que foi citado nos documentos, nem aos objectivos do Plano Estratégico nem ao Plano Director Municipal. Ora, pegando no Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, aprovado nesta Assembleia Municipal, aquilo que nós lemos na página trinta e oito referente à urbanização da zona centro, o objectivo que se pretende com o Plano Estratégico para a zona centro é (no ponto 2.2.11) «a redução das densidades residenciais anteriormente previstas, tendo em conta o enquadramento de novas funções centrais» nomeadamente associadas à implantação do centro de negócios, que caiu!

Morreu... não se sabe!? E os pressupostos de reestruturação viária, estacionamento e espaço público? A integração da área de equipamentos básicos, face ao aumento populacional previsível e a carências, bloqueamentos, actualmente existentes nas áreas circundantes?

O que se pretendia com o Plano Estratégico, que se concluía para esta zona, era reduzir a densidade e implantar equipamentos que suprissem as carências que estão à volta. Aquilo que o Senhor Presidente nos disse hoje é ao contrário!? É residências aqui e os equipamentos vão ser à volta. É uma noção completamente diferente da centralidade que foi apontada no Plano Estratégico.

Medidas que não sendo implementadas, se previa no próprio plano estratégico, caso não fossem implementadas, isso significaria o bloqueamento a prazo da zona central da cidade por diminuição da mobilidade face a crescimentos residenciais fortes. E é isso de facto, que nós, se este Plano for adiante, com esta configuração, é isto que nós teremos pela frente. É um bloqueamento no “centro” por um crescimento residencial exagerado para esta zona. Não invoque portanto o Plano Estratégico para justificar este Plano, porque o que o Plano aponta é no sentido exactamente oposto aquele que foi citado.

O que aconteceu, o que está aqui a ser proposto é precisamente o contrário. É um Plano contra o que está previsto no Plano Estratégico. É um Plano contra o previsto no Plano Director Municipal. É um Plano contra o programa que o PS e Alberto Souto apresentaram aos aveirenses.

Eu passo a citar: «A Câmara tem por isso a obrigação de promover uma política de desenvolvimento sustentado, que acautele hoje o futuro dos nossos filhos (estamos de acordo), o futuro do espaço onde vão viver (todos estamos de acordo), prevenindo uma ocupação excessiva do meio e os erros de falta de planeamento.» Ora, a ocupação excessiva do meio está aí bem patente. É uma ocupação deste nível está aí clara e viola ou está contra o próprio programa do partido socialista. Se isto não é ocupação excessiva do meio digam-nos então o que é ocupação excessiva?!

Acerca deste Plano Central, já aqui foi dito que este Plano não tem “centro”. É um Plano Central, mas ele próprio não tem centro! Não tem “centro” digno desse nome. Poderia ser aqui este edifício da Cerâmica do Vouga o centro do plano, mas a maneira como este edifício da Cerâmica do Vouga é tratado não me parece ser muito adequado. A maneira como o edifício é bloqueado, passa a ser percebido apenas por uma nesga de quem passa pelo canal central ou quem passa em cima da ponte de pau, estando praticamente bloqueadas todas as perspectivas de visualização do Centro Cultural de Congressos, não me parece ser. Também se me dizem que o “centro” é a água!? Eu tenho muita pena Senhor Presidente e excelentíssimos Senhores Vereadores, é “centro” para quem lá pode andar, porque passear em cima dela parece que só um é que conseguiu até hoje... Ora não me parece que seja, propriamente, sendo o espaço importante, não me parece ser um espaço de “centro”. Não será propriamente a água do lago a zona de interacção entre as pessoas que aqui virão.

Já disse que não há articulação com o Plano de Urbanização. Há a questão da segurança já aqui invocada. Diz a tal informação da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, diz que a Câmara não consultou o Serviço Nacional de Bombeiros! Não pediu o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros para a implementação duma área como esta, que tem claramente vários edifícios com cêrceas, com alturas, acima dos vinte e oito metros (e não serão tão poucos como isso)? E o parecer possa mesmo colocar em causa o processo de licenciamento das parcelas, trinta e oito, trinta e nove e quarenta - que já estão em construção - e que o parecer da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, diz que não sabe se o Serviço Nacional de Bombeiros foi licenciado e se não terá havido violação das normas constantes (Senhor Presidente, é o que está escrito no documento oficial). Passo a ler: «Serviço Nacional de Bombeiros – Uma vez que em algumas situações poderá estar em causa o incumprimento do Decreto-Lei 64/90 (o Decreto-Lei 64/90 é o decreto-lei que

estabelece as normas para a construção de edifícios tendo em conta a sua segurança), nomeadamente nas parcelas 38, 39 e 40, (incumprimento do Decreto-Lei) pressupõe-se que na fase de licenciamento das construções, o SNB se pronunciou sobre os processos individuais, com o conhecimento da proposta de implantação dos edifícios das parcelas anexas»...

Presidente da Câmara

“Em nome do rigor que o caracteriza. É substancialmente diferente daquilo que estava a dizer.”

Vogal António Salavessa (PCP)

“Sr. Presidente, poderá estar em causa o incumprimento”

Presidente da Câmara

“Pressupõe-se que na fase de licenciamento das construções, o SNB se pronunciou sobre os processos individuais.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Com conhecimento das propostas de implantação. Não é sobre as propostas em si. «Com o conhecimento da proposta de implantação dos edifícios e das parcelas anexas». Esta é que é a chave. É se, se foram consultados sobre, está aqui esta implantação, está aqui este projecto; como é que apagam um incêndio, como é que se socorrem as pessoas em relação a estes três? E se lhes foi dito que ao lado há uma com uma tal dimensão e do outro lado há outra com uma tal dimensão? É esta questão que está em causa.

Mas vou continuar. Temos depois o problema da compatibilidade com o Plano Director Municipal. O Senhor Presidente, na sua intervenção inicial nada nos disse sobre esta matéria. Será que este Plano é compatível com o Plano Director Municipal em vigor no município de Aveiro? A deliberação camarária também nada diz a esse respeito. E é curioso observar a quase unanimidade dos membros presentes da Câmara!

O Senhor Presidente não nos disse, eu repito, não nos disse, nem em nenhum lado das peças é dito, que este plano de pormenor faz tábua rasa do Plano Director Municipal de Aveiro. Tal como todos os documentos que nos são presentes o omitem; à excepção da informação da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro.

Em primeiro lugar, a área do plano não é a prevista no PDM. É a primeira irregularidade grave. Temos uma unidade operativa definida no PDM com uma determinada área, e a área deste plano não corresponde a essa área - há uma diferença. Foi metida no plano a parcela cinquenta e cinco, aquela que fica no canto mais à direita, no canto superior mais à direita, que tem uma cêrcea de quatorze pisos, mais dois abaixo do solo. Ora, o que é curioso em relação a esta parcela que foi metida por alargamento da área do plano, é que já está licenciada?! É objecto do processo de licenciamento 300/92, portanto do mandato anterior. Já está licenciada, e o que é curioso, é que ela só poderia ser licenciada na base dum plano de pormenor!?

Portanto, sem plano de pormenor não poderia ser licenciada devido à cêrcea que ela tem. Volto ao essencial da questão: a área do plano não corresponde à área desenhada no PDM que está em vigor, tendo sido alargada de forma a considerar no seu interior a parcela 55. Estes são os factos. Esta é a primeira questão.

A segunda questão é que (e passo a ler o regulamento do PDM que nós aprovámos aqui em 95), nomeadamente, no que diz respeito à definição global em relação ao Plano de Pormenor do Centro, que também diz que “os seus objectivos são o de colmatar a malha urbana valorizando os princípios da qualidade estética e respeitando uma cêrcea compatível com as funções de lazer, que a zona deve privilegiar” - esses eram os princípios do PDM. E diz a seguir que “a tipologia é predominantemente de habitação colectiva com cêrcea média de cinco pisos”.

Eu gostava muito que me fosse demonstrado como é que... e para já começo por afirmar que a Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, diz que esse princípio está violado, está claramente ultrapassado. Mas queria saber como é que é possível, tal como disse o Senhor Presidente, respeitar uma cêrcea em média, com uma lista de construções deste tipo: número de pisos a cima do solo – sete, sete, sete, oito, cinco, cinco, cinco, cinco, oito, cinco, sete, quatorze, quatro, quatro, cinco, cinco, seis, seis, seis, seis, oito, quatorze, sete, seis, seis, seis, seis, nove, seis, seis, seis, seis, seis, dez, um, nove, oito, sete, um, cinco, cinco, cinco, cinco, seis. Como é que é possível uma cêrcea média de cinco pisos, coexistir com esta questão? É claramente outra norma do PDM que foi violada.

Terceira norma do PDM que foi violada, é a que define a ocupação máxima deste território. Esta zona está caracterizada no PDM como uma zona de construção de tipo dois ou uma zona de construção central. A zona de construção central, está claramente definida ou limitada da seguinte forma: nas áreas de construção tipo 2, e desde que não haja contradição com o artigo 6.º (e eu digo que não há contradição, mas se for preciso vamos lá), deste regulamento «A área total de pisos acima do solo não poderá exceder a área total do terreno afecto ao empreendimento». Portanto, o índice de construção tem de ser igual ou inferior a 1 por cada metro quadrado de área de implantação. Ora, o que nós aqui temos é uma violação espantosa deste coeficiente! O coeficiente é imensamente superior ao coeficiente de 1, que é o limite estabelecido para esta área de construção. Nós temos construção acima solo, uma área total de 50 hectares e temos uma área geral de implantação do plano de 23,8 hectares – é uma diferença abismal.

Portanto, esta tripla violação do Plano Director Municipal, parece que nos coloca perante um grande imbróglgio, um imbróglgio muito complicado. Por um lado, se formos à lei mais recente, à Lei de Planeamento do Ordenamento do Território, aprovada em noventa e nove, a lei de 22 de Setembro, ela diz-nos que «São nulos os planos elaborados e aprovados em violação de qualquer instrumento de gestão territorial com o qual devam ser compatíveis».

Portanto, esta norma do artigo 102.º, do Decreto-Lei que evoquei é taxativo. São nulos os actos praticados em violação de qualquer instrumento de gestão aplicável. É evidente que há uma maneira de contornar esta Lei; o Senhor Presidente sabe, o Senhor Vereador Eduardo Feio sabe, que é o seguinte: sabe que, se a gente cometer este acto que é anulável e aprovarmos o Plano Director Municipal (pela lei é assim), basta um parecer favorável da CCRC para aprovar um plano de pormenor que tem estas violações relativamente ao PDM.

Ora, o que me parece é o seguinte: é que estas questões jurídicas para mim até são as menores, é o que tem menos importância. O que tem importância, é considerar que um elemento qualquer, um gabinete qualquer, uma CCR qualquer, que ninguém elegeu, que ninguém escolheu, têm poderes que não são reconhecidos a uma Assembleia Municipal!?

Por outro lado, as objecções são fundamentalmente de carácter político, dum entendimento diferente, dum urbanismo diferente da cidade, do que aquele que nos é proposto por esta Câmara. Por essa razão, tendo em conta que também nos apresentámos ao eleitorado com um compromisso; que foi o de impedir a apropriação do concelho por interesses privados; foi o da promoção da actividade cívica, cultural e lúdica em todas as comunidades do concelho; foi a reserva de espaços para a fruição da cultura e do desporto e dos tempos livres; e o estabelecimento de regras claras, designadamente, capacidade máxima de utilização e de construção nos solos abrangidos impedindo que o concelho se transforme numa selva urbana; por tudo isto, que fica desde já clara a minha oposição e a oposição do PCP a este Plano de Pormenor do Centro.”

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD)

B

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa).

Vogal Virgínia da Silva Veiga: Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Em relação ao que disse o Sr. Gaspar Albino, eu pegava-lhe na palavra para realmente subscrever o elogio indirecto ao Eng.º Coutinho de Lima.

Ora bem, falemos do antigamente. Já da outra vez quando foi aqui a questão do Plano de Pormenor do Plano da Baixa de S.¹⁰ António, eu lamentei embora em termos extremamente, aí sim breves e laterais, não ter tido conhecimento e não poder ver enquanto deputada municipal, exactamente o que estava antes. No caso concreto, tínhamos como sabemos, um plano de pormenor que ficaria em vigor no caso de termos reprovado a revisão que nos tinha sido proposta. Aqui não é o caso, mas não seria despiendo e teria alguma piada que a Câmara tivesse feito um pequeno exercício de estilo, que era trazer-nos o que estava previsto para aqui. Neste caso, tinha alguma piada e tinha uma piada suplementar por causa do seguinte: é por que desde a origem deste mandato nós perdemos aqui muitas horas – fazendo-as ganhar ao município obviamente - para conseguirmos aprovar o leasing, o sempre tão falado leasing, tudo quanto permitiu que a malha de densificação urbana que para aquele local estava previsto seja hoje, espero eu, definitivamente arredado.

Isto é, aquilo que nos trazem hoje aqui, é uma proposta que poderá não ser ou poderia não ser, aquela que todos almejaríamos se fosse possível e se não houvesse efectivamente já um PDM como ele existe e toda uma filosofia anterior, já de aprovação de prédios, que todos nós conhecemos, que já conhecemos construídos, estão aí edificados à volta desta zona e que ditaram eles próprios a filosofia desta mesma zona.

Portanto, se este Executivo não tivesse feito nada do que fez até hoje e nos tivesse trazido aqui pura e simplesmente este plano, para que aprovássemos hoje aquele lago, aquelas zonas verdes e toda aquela envolvente, eu duvido muito, até pelo factor surpresa, que não houvesse mais aplausos aquilo que é sem dúvida um rasgar de fronteiras completo entre o que estava previsto para esta zona e aquilo que vai ser o futuro. Isto em termos genéricos.

Agora em relação a alguns aspectos em particular. Relativamente à hipotética muralha com certeza que o Executivo irá responder melhor do que eu, mas é preciso ver a morfologia do terreno. Onde é que está aquele edifício que ali se prevê, e se eu bem vejo, aquilo que se pretendia agora era que as pessoas pudessem vir ou de escada ou de voo picado lá de cima cá para baixo. Mas já se vai ver, já irão explicar com certeza.

Relativamente à questão dos ventos, à zona chuvosa, a tudo aquilo que nós temos aqui e que tanto falamos e defendemos e mantemos. Quando se diz por exemplo, que a previsão de prédios em “U” é numa zona habitacional desta natureza e comercial também, porque é filosofia do caso, não confundamos com a baixa de S.¹⁰ António (aliás penso que ninguém confunde), quando se diz que é uma filosofia abandonada, faço lembrar que ela não é abandonada, nem abandonável, em circunstâncias rigorosamente como esta que nós temos aqui à nossa frente. E portanto, aqui de acordo.

Quanto à praça. A praça não existe no sentido daquilo que penso ter sido o que se pretendia defender, mas existe aqui e está a ser construída e está para ser aprovada hoje, em definitivo, aquilo que vai permitir a construção de todo um espaço que foi demonstrado já por este mesmo Executivo, que pode em privilégio ser utilizado por grandes grupos de massa humana, como aliás tivemos oportunidade de ver em passagem de ano, com espectáculos, e com uma adesão de público, não só de munícipes aveirenses, e com privilégio de localização como poucas cidades se podem gabar. É evidente que naquela altura falou-se das poucas condições de segurança. Não havia a escadaria que já está aqui construída, por exemplo, não havia muitas das infra-estruturas que irão resultar no plano que nós hoje, penso, iremos aprovar. Mas vai existir. E portanto, não faz, salvo o devido respeito, em minha opinião, não estou nada de acordo com a filosofia da praça porque o que existe aqui é a envolvente de toda aquela linha de água e que

resulta muito bem, nem dúvidas podemos ter porque existe já a experiência definitiva em relação a esse assunto.

Isto não é uma zona sossegada, concordemos, e portanto é melhor que se não entre em contradição sobre isto. É uma zona habitacional e de comércio e nessas circunstâncias não há confusão entre as intervenções e a filosofia que defendemos para a Baixa de S.¹⁰ António e esta zona aqui, onde evidentemente certo tipo de equipamentos não teriam cabimento sob pena de depois serem mesmo perturbados pela utilização que pode e deve ser dada do género daquela que já tem vindo a ser feita, como esta que referi agora da passagem de ano, aqui para esta mesma zona. Isso não impede que observações como a do Dr. Rogério Madaíl façam algum sentido, só num aspecto. O que está aqui previsto é que possa ser feito comércio, não está aqui previsto, o regulamento não obriga.

Agora, com umas breves considerações mais destinadas à iniciativa privada do que propriamente a nós próprios aqui dentro. Eu lembraria que há coisas que são obrigatórias e resultam do regulamento. Foram feitas aqui censuras, que salvo o devido respeito só podem vir de quem precipitadamente não leu o regulamento. Mas se há obrigações a cumprir nas edificações a construir naquela zona (e remeto para o regulamento, não vou estar a fazer perder tempo como é obvio), não é obrigatório que esse construam zonas comerciais, e nessas circunstâncias o risco é da própria iniciativa privada que pelos vistos em Aveiro anda empenhada (não são as Câmaras, são os empreiteiros cá do sítio) andam ceguinhos, não estão a ver a evolução de Aveiro. Eles é que não estão a ver o que é que está a acontecer em Aveiro e então mantêm rigorosamente a mesma filosofia – não percebem nada disto! Não percebem que vai haver mais serviços, que vai haver mais gente, que a tal população não é necessariamente população já existente em Aveiro, nem nada disso, e nessas circunstâncias eles próprios têm de começar a pensar que aquilo que não lhes dava lucro pode passar a dar. Agora, continuam a fazer lojas anarquicamente onde poderiam fazer boa habitação e vendê-la por boa... Gato por lebre os aveirenses estão a ficar um bocadinho fartos. Não tenho pejo nenhum em defender este plano, como não tive nenhum em reprovar o da Baixa de S.¹⁰ António. Porque para mim, o que o Senhor Presidente pensa não é necessariamente o mesmo que eu, felizmente.

Apenas duas ou três pequenas coisas relativamente ao próprio regulamento. Há aqui uma ou outra pequena coisa, que para mim não é totalmente clara, não no sentido de que venha daqui algum mal ao mundo ou algum problema seja ele de que natureza for. Realmente gostaria que me fosse um pouco melhor esclarecido o sentido, designadamente, um pequeno aspecto relativamente à questão da publicidade, que me deixa algumas dúvidas, por causa do seguinte: é que eu tenho um bocadinho de medo do modo como estão a ser regulamentadas em Aveiro as questões da publicidade e aqui percebo estão muito bem regulamentadas em alguns aspectos. Fica claro que não queremos aqui um pandemónio à “texas”, isto está cá clarinho, dito agora de forma muito sintética, mas mete-me um bocadinho de receio aquela ideia também de que as publicidades só podem ser feitas atrás das portas e dos vidros e não sei quê, o que significa que não é publicidade nenhuma! Portanto, gostaria que fosse esclarecido isto, porque há aqui esta alínea e), por exemplo, é de natureza muito duvidosa e já discuti isto com vários arquitectos e técnicos da Câmara, volta e meia vêm-me com essa brincadeira, e depois obrigam as pessoas a porem umas placas horrorosas, feíssimas, pequeninas, mexeruquentas, que não dignificam. É o contrário, o grande não significa necessariamente inestético.

Por outro lado, há aqui uma parte que realmente tem alguma delicadeza e que tem a ver com a obrigatoriedade dos condóminos serem responsáveis pela impermeabilização de uns espaços: “Artigo 24.º, alínea b) – A manutenção da impermeabilidade das lages de cobertura, quando o espaço for privado de utilização colectiva, será sempre da utilização dos condóminos da respectiva parcela”, o normal é que deixe dúvidas. Gostaria que esclarecessem qual é o exacto sentido disto que aqui está, por causa da questão “da respectiva parcela”. Ou é tautológico e é claro, ou não é tautológico e é pouco claro.

Portanto, em resumo, e naquilo que mais importa, está aqui o regulamento, está aqui o plano que vai permitir desenvolver esta área central da cidade, não confundamos esta zona com nenhuma Baixa de S.¹⁰ António, não confundamos esta zona com uma zona onde se devam meter crianças ou até elementos da terceira idade. Não é aqui que devem ser chamados nem jardins infantis, nem escolas, nem nada dessa natureza, salvo o devido respeito, porque estamos a falar duma filosofia de continuidade em relação à zona comercial que é o Fórum. E, nessas circunstâncias, é essa a filosofia da zona. E assim sendo está perfeito e estando perfeito faço lembrar, que há transportes públicos, que se o plano que nos trazem hoje aqui abarca uma área superior aquela que deveria estar ali, se fosse por defeito de facto é que violaria o PDM - é a continuação duma filosofia que vem desde os canais. Nessas circunstâncias está perfeito, o regulamento é muito claro quanto ao tipo de edifícios que podem ser construídos, até mesmo quanto ao aspecto estético deles próprios.

Finalmente diria, que se não confunda esta zona, como por exemplo uma zona como a POLIS da antiga lota, onde efectivamente vai haver praças a sério - não tenham receio que Aveiro tem muitas praças previstas.

Finalmente, só um pequeno e último aparte, que é este: portanto, quanto às praças vamos ter praças que cheguem, não é aqui o sítio e além disso se tivesse uma praça nesta zona, ou como alguém chegou a defender que viesse por ali adiante todo um parque florestal, ficaria uma zona inútil e até tenho dúvidas se não perigosa. Por isso é que eu defendo a Baixa de S.¹⁰ António como deve ser defendida. Isto aqui é para construção urbana e é mesmo para construção urbana. Sem, Dr. Rogério Madaíl, sem operações de recuperação de especulação imobiliária, que isso era o que estava a ser feito anteriormente.

Finalmente, terminando como comecei, isto é, referindo-me a uma intervenção do Prof. Britaldo Rodrigues, dizia ele: “é preciso procurar aqui a excelência”. É verdade; Alberto Souto Miranda começou pelo Lago.”

De seguida o Vogal Jorge Manuel do Nascimento informou a Mesa nos termos do artigo 7, n.º2, alínea h) do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, que pela necessidade de haver quorum na segunda parte estaria presente, mas que se considerava impedido de participar na discussão e deliberação deste ponto da ordem de trabalhos.

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:15 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal António Sousa Dinis Correia na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais:

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, José Augusto Fernandes Júnior, Joaquim de Freitas, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, João José Ferreira da Maia, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Raúl Ventura Martins, João Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, Henrique Manuel Morais Diz, Maria João Santos Pais, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Luís Miguel Capão Filipe, Manuel Simões Madaíl, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e José da Cruz Costa, que se ausentou da sala às 23:00 horas.

Reiniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu continuidade à “ordem de trabalhos” prevista para esta Sessão.

Membros da Assembleia:

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Entretanto, entraram na sala os vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção. c

“Em primeiro lugar, Senhor Presidente da Mesa, e Caros Colegas de Assembleia, cumpre-me iniciar esta intervenção dizendo que claramente aquilo que vou fazer, não será pronunciar-me sobre aspectos mais ou menos técnicos, mais ou menos arquitectónicos, mais ou menos de carácter técnico como dizia. Acho que nesta fase e nesta câmara se está a perder tempo demais analisando e gastando aqueles que são os nossos recursos políticos (e são muitos), em discussões onde não somos claramente especialistas. Nem nós, nem a Câmara de Aveiro claramente o é, pelo plano que apresenta, mas adiante.

E portanto, esta minha intervenção, eu focalizá-la-ia muito mais no aspecto político. E é claramente pelo aspecto político que nós devemos analisar este plano. Este plano encerra em si claras opções políticas da câmara de Aveiro. Só as grandes opções deste plano são opções políticas. E são opções políticas que não estão apenas e só directamente relacionadas com este Plano. São opções políticas que vieram a ser tomadas durante todo este mandato, são opções políticas que vieram a ser perseguidas como objectivo durante todo este mandato e não só, e que exigem um esforço financeiro muito acima, como todos nós bem sabemos, muito acima daquilo que são as reais capacidades financeiras da Câmara de Aveiro. E à luz destas opções políticas entende-se facilmente este Plano que hoje nos é apresentado. Finalmente, ao fim de três anos e meio de estarmos aqui a perguntar por ele, entende-se... E entende-se porquê? Porque a Câmara de Aveiro tem que pagar os compromissos assumidos, tem que pagar as

facturas das suas opções políticas; tem que pagar exactamente os investimentos que se propôs fazer e que estão alguns já no terreno. Obviamente que há que fazer face aos compromissos financeiros graves e pesados que a câmara de Aveiro neste momento acarreta sobre as suas costas. E este plano mais não é do que politicamente aprovar, vender, concretizar, encaixar dinheiro. Mascarado sob a forma dum PP do Centro – qual D. Sebastião aparecido do nevoeiro!

Este plano, obviamente que é o concretizar, ou digamos, a única luz ao fundo do túnel parecida com aquela anedota que agora se conta, que a primeira medida de contenção de despesas do Governo Socialista é claramente apagar a luz ao fundo do túnel; mas neste momento, este plano parece-me para a câmara de Aveiro, para o Executivo Municipal, a bóia de salvação para os compromissos ou para enfrentar pelo menos parte dos compromissos financeiros já assumidos. E nessa óptica eu fazia a primeira questão que é esta: como todos sabemos, o plano de pormenor do centro não está aprovado (em sede de Assembleia); quantas hastas publicas já se realizaram sobre lotes que estão aqui definidos no PP do Centro?

Quando foram as ultimas. Terão sido dia vinte e sete?

Qual foi o encaixe financeiro que a câmara de Aveiro obteve por hastas publicas em que vendeu terrenos, à luz dum plano, que nenhum de nós aqui discutiu e votou. Qual foi o encaixe?

E pergunto também, se todos nós que aqui estamos, PS inclusive, acha que isto é estar com ética na política?

O plano não está aprovado. O plano pode sair hoje daqui reprovado, chumbado! E o que faz a câmara aos lotes que já vendeu em hasta publica? Ou como indemniza a câmara aqueles que compraram lotes em hasta publica? Quer dizer, parece-me claramente que estamos como sempre estivemos durante este mandato, com a carroça à frente dos bois, ou com a política do facto consumado. Faz-me novamente lembrar a história da Escola das Agras do Norte, finalmente ao fim de um ano e meio da escola estar pronta, pagaram o terreno ao senhor, pronto! Mas pagaram. Ou se calhar ainda não pagaram tudo!

A segunda questão, claramente entronca na primeira e nós aqui muitas vezes alertamos para esse facto, quando perguntávamos e quando questionávamos a câmara acerca do estado de evolução do Plano de Pormenor do Centro, dissemos: Senhor Presidente da Câmara, tenha atenção, porque o senhor está a fazer intervenções de fundo no centro da cidade, ao abrigo das famigeradas unidades operativas do PDM, algo que o senhor presidente da câmara aqui sempre negou. Nunca assumiu aqui que estivesse a trabalhar no centro da cidade, ao abrigo dum instrumento chamado unidades operativas do PDM. Nunca aqui assumiu e foi varias vezes instado – até por mim, a assumir que claramente estava a utilizar um poder pura e simplesmente discricionário da câmara de Aveiro na intervenção urbanística, porque fugindo aos mecanismos de controle de planeamento, utilizava as unidades operativas do PDM para construir ou para intervir, como a câmara de Aveiro muito bem entendia, sem se sujeitar sequer ao controle e à fiscalização desta Assembleia. O problema é este.

Era bom também, e esta era a terceira questão, e todas elas gravitam como entendem, ou como é fácil de perceber-se, à volta do estar na política com ética. Quais destes lotes, ou quantos destes lotes, e agradecia que o senhor presidente da câmara fizesse o favor de no local, apontar e enumerar quantos destes lotes tinham: 1.º - compromissos assumidos por anteriores executivos?; 2.º - compromissos assumidos por este executivo, pelo actual executivo? Fazer a distinção entre o que são os compromissos do passado (que sempre que há um assunto polémico nesta Assembleia são atirados para a Mesa como arma de arremesso) e fazer a distinção entre esses compromissos do passado e claramente entre os lotes que estão neste plano, que são lotes que só estão neste plano, desta forma, por causa dos compromissos assumidos por este executivo, nomeadamente em termos imobiliários.

Para mais, e porque este esclarecimento é imperativo, quantos destes lotes estão com compromissos assumidos por este executivo e quem são os promotores Senhor Presidente da

Câmara? É preciso que se saiba e que duma vez por todas se acabe com a falta de transparência, com a falta de respeito por esta Assembleia. Porque senão Senhor Presidente da Câmara, lhe digo, que todos nós em sã consciência teríamos claramente que lhe reprovar ou que lhe chumbar este plano de pormenor. Portanto, espero eu, que antes de votarmos possamos todos ter a noção do que eram os compromissos que esta Câmara – e bem (porque a Câmara é uma pessoa de bem, parto desse princípio), está a cumprir porque eram compromissos do passado, e quais são os compromissos como o hotel, como estes lotes de terreno aqui à frente ao lado do hotel, como outros, são compromissos claramente assumidos por esta Câmara e claramente consubstanciados na última hasta pública em reunião de Câmara. Isto é preciso ser claramente desmitificado.

Depois o Plano em si. Sobre o Plano gostava de questionar a Câmara: quem o fez? Se foram os Serviços da Câmara, se foi sub contratado. E se foram os Serviços da Câmara, mais uma vez se coloca aqui a questão de estar na política com ética. Reparem que os tonos da minha intervenção é estar na política com ética. E reparem meus senhores, que um Executivo Municipal, que apesar de investir largos milhares de contos em máquinas rectroescavadoras, etc., e tal, sub-contrata demolições de simples moradias de rés do chão e primeiro andar!? Como fez nas Barrocas, apesar de ter o equipamento.

Chegámos a um instrumento de planeamento fulcral, fundamental, para aquilo que vai ser o Aveiro do futuro, e a Câmara de Aveiro não sub-contrata, fecha-se em copas, não vai à procura de outros que possam trazer novas ideias! Não, a Câmara de Aveiro, por opção política pura e simples do Executivo, responsabiliza os seus serviços técnicos pela elaboração dum Plano. Porquê? Fácil de responder. Porque diz assim: Senhor Arquitecto (que por acaso está aqui presente – Boa noite, Sr. Arq.º Tércio), como sabe o lago já lá está – inclua o lago no Plano de Pormenor do Centro; Senhor Arquitecto, como sabe o hotel já está – inclua o hotel no Plano de Pormenor do Centro; Senhor Arquitecto, como sabe há outro lote que é para o fulano – inclua no Plano de Pormenor do Centro; Senhor Arquitecto, há mais outro lote que tem que ter uma cércea de 14 andares – inclua no Plano de Pormenor do Centro. Aí está a razão mais do que evidente, por muito que se diga que é ao contrário, de por que é que a câmara, que tanto sub-contrata, neste caso fecha-se em copas e faz o trabalho de casa. Mal ou bem feito, está feito. E voltamos à questão da ética na política.

Mais uma questão que já aqui foi claramente afluada por oradores que me antecederam e que é uma questão também fulcral. Dá-me a sensação clara e nítida, de que este Executivo Municipal utiliza aquilo que vem de trás com critérios diversificados ou com uma flexibilidade de critérios, consoante as circunstâncias ou os condicionalismos das circunstâncias. Há um instrumento que vem detrás, aprovado por esta Assembleia – já aqui foi falado, que é o Plano Estratégico.

Várias vezes o Senhor Presidente da Câmara aqui foi confrontado, por outros e também por mim, com a clara e nítida colagem ao Plano Estratégico que está aprovado por esta Assembleia. Há equipamentos a serem construídos que estavam vertidos no Plano Estratégico; há acessibilidades que estavam no Plano Estratégico; há muita coisa que está feita nesta terra, nesta cidade – louve-se, que estava e está no Plano Estratégico, como grande plano director do futuro da cidade.

Agora, o Plano Estratégico, como eu dizia, obviamente que é um bom “instrumento de gestão” de Aveiro. Obviamente que é! E portanto, não se nega. O Senhor Presidente não se negou a assumir que grandes obras, consideradas como as obras de regime do Dr. Alberto Souto Miranda, estavam vertidas no Plano Estratégico. Mas nega-se agora assumir aquilo que efectivamente o Plano Estratégico tinha de bom! E algo que o Plano Estratégico tinha efectivamente de bom era dizer o seguinte, e foi dito isto na Comissão que apreciou o Plano Estratégico na Assembleia (tenho aqui o relatório), foi dito que (o Sr. Salavessa lembra-se bem disso), uma das grandes vantagens deste Plano, era claramente deixar o centro da cidade

entregue aos aveirenses. E deixar o centro da cidade entregue aos aveirenses por forma a que os aveirenses dela pudessem usufruir e dela pudessem fazer aquilo que efectivamente uma cidade de futuro necessitava. E esta vai ser a resposta do Senhor Presidente da Câmara: é que efectivamente nós câmara estamos a abrir o centro da cidade aos aveirenses, venham viver para o centro da cidade! E vão vir, obviamente.

Portanto, Senhor Presidente da Câmara, não utilize por favor o Plano Estratégico naquilo que ele tem de bom, apenas e só, quando isso claramente serve os interesses circunstanciais da autarquia.

Foi aqui dito na quinta feira passada – na 1.ª reunião desta Sessão - foi aqui dito pelo Senhor Presidente da Câmara e por alguns vogais desta Assembleia, a propósito dum outro plano de pormenor, que esta Assembleia não podia nem devia fazer arquitectura! Não podia nem devia fazer planeamento! Não pode nem deve, estou de acordo, esta Assembleia tem apenas e só (e já não é pouco), de fazer aquilo que lhe compete, que é fiscalizar e controlar. E muito me espanta que eventualmente possa sair desta Assembleia hoje uma remodelação para este Plano. Muito me espanta! Porquê? Porque em outras situações, nesta mesma Assembleia, tal não foi permitido e tal não foi assumido como possível. Não foi!

Portanto, aquilo que vamos fazer hoje, se como consta esta Assembleia se pronunciar aqui por alterar este Plano de Pormenor, é claramente abrir um precedente que foge ao âmbito desta Assembleia. Nós temos que questionar o plano político e temos que dizer as nossas opções políticas, não são este plano. E se não estão neste plano, então chumbe-se este plano e a Câmara que o reveja, que o refaça, que o reanalise, que o reconstrua e que verta nele sob forma de recomendação, o que nós temos sim que fazer das nossas grandes opções políticas, porque somos uma entidade viva e de intervenção política desta cidade. Não somos um entidade de intervenção ao pormenor, na praça, na rua, no banco do jardim, na largura dos passeios (e aproveito para dizer que têm um metro), deste Plano de Pormenor.

Creio que estamos todos de acordo. E grave será abirmos esse procedimento. Eu desde já digo que não alinhio nessas brincadeiras. É óbvio que o Senhor Presidente da Câmara ficou nervoso e ficou atrapalhado com as contas do Sr. Salavessa ...

Presidente da Câmara:

“Não fiquei não. Fiquei nervoso porque estão erradas, é só isso”.

Vogal Diogo Soares Machado:

“Foi aqui dito pelo ilustre Presidente da Câmara desta cidade, ou deste concelho, que finalmente com este Plano, este magnífico edifício (e assumo-se também que este magnífico edifício é uma herança do passado, assumo-se também isso), que finalmente vai ser revigorado, revitalizado, revivido. Só que vamos revivê-lo chegando à varanda, à magnífica varanda sobre o lago e temos um hotel de sete andares! Que nos obrigará a todos uma vez por ano de certeza a apanhar um torcicolo. Um hotel de sete andares, cinquenta metros à frente, uns metros desviado à esquerda. uma fieira de prédios com sete andares e um bocadinho mais aqui para o canto um prédio de dez andares!! Um bocadinho mais para cima do lago, em crescendo, uma mancha habitacional de elevada qualidade, e elevada densidade ou volumetria, com coberturas planas, que terminará num canto em quatorze andares e no outro um bocadinho menos!! Portanto, finalmente, agradeça-se a clarividência e a visão deste Executivo Municipal ao fazer com que o Centro Cultural e de Congressos, renasça das cinzas, como efectivamente o ex-libris único (como dizia o Sr. Armando Vieira) e de que Aveiro tanto se orgulha. E mais, regozijemo-nos, porque afinal de tudo não estará assim tão escondido porque será reflectido nas paredes no hotel que até são de vidro! Portanto, Sr. Armando Vieira, não temos que nos preocupar!

É evidente que politicamente, nós Partido Popular, não podemos de forma nenhuma concordar com um Plano que ao contrário daquilo que diz o Plano Estratégico, este Plano de Pormenor do

Centro, não tem centro! Não é o centro de que Aveiro precisa. E mais, não é o foco centralizador de Aveiro - não é. É um foco residencial, habitacional (puro e simples), construído no miolo da cidade de Aveiro. E portanto, essa não é a nossa política.

Também não é a nossa opção política, apresentar um plano desgarrado daquilo que são os interfaces com as restantes áreas da cidade. Como é que este Plano vai coabitar com toda a restante freguesia da Vera-Cruz? Como é que este vai coabitar com toda a restante freguesia da Glória? Onde estão os interfaces, onde estão as ligações, onde estão os passos contínuos de viagem continua do aveirense entre um sítio e outro? Sem grandes contrastes, sem grandes convulsões, como aliás se defende por essa Europa fora. Onde estão? Onde estão as transições calmas e tranquilas? Onde está devolver Aveiro à Ria construindo dois mil e trezentos fogos em cima do lago? Isso é devolver Aveiro à Ria? É pôr sete mil almas (não serão sete mil, nem metade serão) a olhar para o lago. Ponha-lhe os “patos” então Senhor Presidente, ao menos!

Claramente e em termos de opções políticas, estas não são, não foram, enquanto promotores do Plano Estratégico, não são enquanto oposição a este Executivo, e não serão enquanto futuro governo desta cidade as nossas opções políticas. Não são.

E porque não são e porque não vamos alinhar em que se abra um precedente desta Assembleia, (intervir sem conhecimento técnico em planos de pormenor), aqui vos digo que, claramente, a nossa tendência de voto é uma tendência de voto para chumbar este Plano, para que ele possa regressar à base, para que ele possa ser repensado, para que ele possa ser participado mais ainda por todos. Porque não são conferências de líderes convocadas debaixo de uma urgência que nunca ninguém explicou, muito menos o Senhor Presidente da Câmara, que fazem com que se parta a “pedra” e se chegue aqui ao plenário e tudo sejam rosas e tudo seja fácil para este Executivo. Não pode ser assim.

Até porque tem sido fácil para este Executivo e nós temos visto que não há um único documento que não seja motivo de crítica, não há um documento que não seja motivo de crítica, não há um único documento que venha limpinho e que esta Assembleia possa dizer: Sim senhor, ora aqui está, não há nada a dizer. Um único! Provavelmente dir-me-ão: Não houve no passado. Não houve não senhor. Provavelmente dir-me-ão: nenhum Executivo é perfeito. Não é não senhor. Mas tão imperfeito!? Meus senhores.... Não pode ser.

Faz-me lembrar a história do POLIS. Quer dizer, o POLIS seria tão bem empregue no Plano de Pormenor do Centro. Seria tão bem empregue aqui, ao abrigo de tudo o que se quiser; ao abrigo da especulação imobiliária de entidades privadas, ao abrigo da especulação imobiliária da própria Câmara, que com este Plano de Pormenor intervém clara e fortemente, e com que consequências não se sabe na criação de bolsa de terrenos em Aveiro. Seria tão bem vindo um programa POLIS ou um projecto POLIS para o centro da cidade e tudo isso foi esquecido ao abrigo de se poder realizar algum capital para se pagar compromissos, que já vêm de trás, que já vêm de mil novecentos e noventa e sete quando o Dr. Alberto Souto Miranda assumiu esta autarquia.

Terminava dizendo o seguinte: aqui alguém que me antecedeu disse que “os empreiteiros desta terra andavam ceguinhos e que não estão a ver o que está a acontecer em Aveiro”. Notem bem ao ponto a que já chega o Partido Socialista, “os empreiteiros desta terra andavam ceguinhos porque não estão a ver o que está a acontecer em Aveiro”, e eu digo: os empreiteiros desta terra fazem o seu trabalhinho, quem anda ceguinho é quem licencia as obras que os empreiteiros desta terra entregam com projectos de viabilidade de construção. Portanto, não se chame, nem se agrida quem aqui investe, quem aqui constrói, quem aqui gasta o seu dinheiro, quem aqui pretende também tornar a sua própria vida melhor. Não se faça isso, porque podemos estar claramente a afastar quem pode e quem quer aqui investir.

Senhor Presidente da Câmara, esperando pela sua doura e brilhante resposta, deixava-lhe algumas dicas que apanhei da Conferência de Líderes: Não há avenidas amplas; não há pistas cicláveis; há volumetria de construção a mais; onde estão os equipamentos? – Estão na

vizinhança; quem são os promotores? - O senhor vai dizer. Onde está a linha do metro? Está ali! Feita com que condicionalismos? Feita apenas para o Senhor poder dizer até Dezembro que está ali projectada a linha do metro. Porque claramente projectada desta forma a linha do metro vai ser um grave engulho à circulação nesta cidade, não vai ser o alívio que aqui se diz. Também lhe digo, que a linha do metro (não esta, mas a outra), era claramente uma proposta do Plano Estratégico. Portanto ai está. Onde estão as larguras das ruas que dêem gosto ver ali? Onde estão os passeios com mais dum metro? Não estão. Os cones de sombra projectados uns em cima dos outros? Estão ali e o Senhor sabe que há.

Deixava uma frase sintomática do Senhor Presidente da Câmara, em relação também a este Plano, nomeadamente em relação a esta planta colorida que tem as casas em amarelo (a relva a verde como é obvio), a água a azul; o próprio Senhor Presidente da Câmara não gosta daquela planta - como o Senhor sabe e como vai dizer nesta Assembleia. Palavras suas Dr. Alberto Souto Miranda “não gosto desta planta, porque só se vê os telhados e as sombras e parece muito cimento”. Ó Senhor Presidente, olhe que não parece muito cimento - é muito cimento! Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Custódio Ramos (PS)

Vogal António Salavessa (PCP): Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Eu na minha intervenção por duas vezes que disse e citei este edifício como sendo a Cerâmica Vouga à espera que alguém reagisse. E como ninguém reagiu, eu quero corrigir. É evidente que nós não estamos na Cerâmica Vouga, estamos na Fábrica Campos, mas há meia dúzia de peças desenhadas neste dossier que referenciam este edifício como Cerâmica Vouga. Posso-lhe passar a mostrar, são seis ou sete plantas, era para ver se isso era corrigido.”

De seguida o Presidente da Mesa apresentou uma proposta, subscrita por ele próprio, do seguinte teor:

«A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua reunião de 31/07/2001, delibera:

1. Serão suprimidos os “dedos”, em número de quatro, que integram os lotes n.ºs 24, 25, 26 e 27 (um por cada lote), perpendiculares à linha de água do canal da Fonte Nova, previstos na planta de implantação do PP do Centro, proposto pela Câmara.

2. Nos lotes 8 e 10 previstos na mesma planta, serão abertas duas passagens (uma em cada lote), ao(s) nível(eis) térreo(s), com a largura prevista para as ruas desenhadas entre os lotes 41 e 42 e entre os lotes 20 e 21, que – em rampa ou escadaria (com acesso para cadeiras de rodas e carrinhos de bebé) façam a ligação não rodoviária de tais ruas à Av. dos Congressos da Oposição Democrática perpendicularmente a esta via, correlativamente se suprimindo as duas passagens estreitas, previstas na mesma planta de implantação.

3. As reduções de construção que a aprovação dos pontos anteriores implica serão compensadas a favor de quem ficar prejudicado – seja por aumento de cerca ou de área de implantação quer na zona de intervenção do P.P. do Centro ou noutra zona fora do mesmo, seja mediante outro tipo de ressarcimento, sempre em termos equitativos».

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

D

No seguimento o Presidente da Mesa deu conhecimento de duas propostas apresentadas pela bancada do PPD/PSD, do seguinte teor:

«Proposta 1

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua reunião de 31/07/2001, delibera:

1 – Serão suprimidos os “dedos” em número de quatro, que integram os lotes n.ºs 24, 25, 26 e 27 (um por cada lote) perpendiculares à linha de água do canal da Fonte Nova, na planta de implantação do P.P. do Centro proposto pela Câmara, para criação de uma praça pública.

2 – Nos lotes 8 e 10 previstas na mesma planta sejam criadas aberturas que constituam o prolongamento das ruas desenhadas entre os lotes 41 e 42 e entre os lotes 20 e 21.»

«Proposta 2

A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua reunião de 31/07/2001, delibera:

- O deslocamento posicional do Hotel proposto no PP do Centro para local que não oculte nem que parcialmente a frontaria do Centro Cultural e de Congressos».

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

E

Nos termos regimentais, o Presidente da Mesa colocou à votação o prosseguimento dos trabalhos para além da meia-noite, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento da entrada de uma proposta de deliberação apresentada pela bancada do CDS/PP, do seguinte teor:

«A Bancada do CDS/PP na Assembleia Municipal de Aveiro vem por este meio propor a criação de uma Comissão para estudo do Plano de Pormenor do Centro, constituída por não mais de 2 elementos por bancada representada nesta Assembleia.

O objectivo desta Comissão será o de analisar e produzir, dentro dos limites de tempo mais razoáveis, um parecer apreciativo de ordem qualitativa ao documento agora em análise, permitindo desta forma um aprofundamento e um melhoramento claramente necessários a este documento.»

Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à discussão do plenário a proposta apresentada não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por maioria de quinze votos a favor (PSD10+PP5), oito abstenções (PS4+PP3+PCP1) e seis votos contra (PS6).

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

“Peço às bancadas que apresentem o nomes para esta Comissão. E para sobrestar o terceiro ponto da ordem de trabalhos, porquanto se houver alterações, nomeadamente nos “dedos”, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se isso não prejudica a negociação com a Paula Dias e não implica uma renegociação do que está pensado?”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Sr. Presidente, não tenho aqui os documentos, creio que talvez não afecte porque o critério que foi estabelecido e as negociações que foram feitas, é que se houvesse uma redução da área de construção na Assembleia Municipal o mesmo critério seria aplicado.”

Presidente da Mesa:

“O que foi estabelecido é meramente formal e consente qualquer conteúdo. Peço às bancadas que hoje mesmo indiquem os seus nomes para a Comissão. Para continuarmos os nossos trabalhos, quanto ao ponto três, ouço as bancadas uma por uma para aprazar o prosseguimento desta Sessão – a menos que queiram acabar hoje o ponto três? Mas vamos ouvir as declarações de voto.”

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“Abstive-me na votação da proposta de Comissão, porque entendo que as objecções políticas que temos em relação a este Plano, deviam ser claramente expressas numa votação. O que não impediria uma apreciação ulterior na especialidade de propostas de alteração como é obvio. Mas como entendia que neste caso devia ser primeiro uma votação formal na generalidade e depois o resto, abstive-me por essa razão”.

Vogal João Barbosa (PS):

“Senhor Presidente, mais uma vez votei contra a comissão porque acho que, como da última vez, as comissões neste momento não são mais do que travar o bom andamento do progresso e da qualidade da cidade. E, nesta altura que vamos entrar de férias, quem quer fazer comissões é só para os trabalhos pararem. E é bom que se diga, porque fala-se tanto em dinheiro, e cada reunião das comissões é paga às pessoas que lá vão”.

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS):

“Sou obrigada a fazer declaração de voto, até pela intervenção anterior do Deputado João Barbosa que parece não ter noção das coisas – salvo devido respeito. Isto é, da vez última, no que respeitava ao Plano da Baixa de Santo António, nada tinha a ver com as circunstâncias que hoje íamos votar aqui. E ao votar-se que descesse a uma Comissão, foi por razões completamente diversas das de hoje – salvo o devido respeito. Tratava-se de uma zona extremamente sensível junto ao Parque Municipal. Ninguém pretendeu com isso, penso eu, nenhuma das pessoas que votou favoravelmente a existência de uma Comissão; a saber, eu própria o Prof. Britaldo Rodrigues e o Deputado António Salavessa.

Votei neste momento contra a constituição de desta Comissão, por as circunstâncias nada terem de paralelismo com aquelas que me fizeram propor conjuntamente com outros deputados a criação de uma Comissão para a Baixa de Santo António.

Nestas circunstâncias, hoje votei contra, sendo certo que em circunstâncias algumas votaria contra ou a favor da criação de qualquer Comissão pela razão de dinheiros. Sobretudo nesta Assembleia, onde como se sabe, o pouco que ganhamos de senhas de presença não cobre as fotocópias e as despesas para virmos aqui”.

Vogal Rogério Madaíl (PPD/PSD):

“Para que não fiquem dúvidas, quero realçar aqui, que as críticas avançadas ao Plano de Pormenor do Centro são de âmbito político e não contemplam as capacidades técnicas da

equipa dos arquitectos da Câmara. Realço também aqui, o excelente esforço que fizeram para integrar as opções políticas do executivo, as quais não concordamos”.

Vogal Custódio Ramos (PS):

“Votei contra a constituição duma Comissão, no caso do Plano de Pormenor do Centro, porque entendo que seria preferível a Assembleia fazer propostas ou recomendações do género das que o Presidente da Mesa, o Prof. Britaldo e outros membro das Assembleia estavam a propor em matéria específica, como sejam a redução ou o corte dos “dentes” ou dos “dedos”, hoje inseridos naquele espaço da Feira de Março. Acontece que a Comissão, vai ter que produzir um trabalho “inútil”, porquanto o trabalho é depois entregue a esta Assembleia para apreciação, que por sua vez vai ter que aprovar propostas do género daquelas que estiveram em cima da mesa, que depois virão provocar um novo processo, obrigatório por Lei, de mandar a proposta de plano da Câmara a discussão pública novamente; e voltamos ao princípio, ficando novamente na estaca zero. Daí que, neste caso concreto, é um atraso brutal todo este processo, que não tem interesse nenhum até porque a Comissão não irá aprofundar muito mais do que aquilo que substantivamente foi produzido hoje no seio desta Assembleia.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Em primeiro lugar, propusemos e votámos favoravelmente a criação desta Comissão, sabendo-se porque aqui foi dito por nós, a nossa oposição às opções políticas inseridas ou vertidas neste plano.

Da aparente contradição, resulta apenas o seguinte: aquilo que teria sido a nossa posição de princípio, ou seja, o chumbo do Plano de Pormenor do Centro nesta Assembleia, invertemos para uma posição que nos parece mais consensual, que nos parece mais abrangente, que nos parece mais fácil de poder trabalhar este plano como a Câmara deveria ter trabalhado, com as alterações que aqui foram produzidas e outras que podem e devem ser aduzidas a este documento em sede de Comissão. Para que sim, então, na altura, em que o trabalho não inútil, mas profícuo e que se impunha desta Comissão, possa vir este Plano a esta Assembleia e consensualmente ser o Plano de todos nós.

Desta forma evitou-se o chumbo do Plano de Pormenor do Centro, documento apresentado pela Câmara, evitou-se fazer o executivo municipal passar pela vergonha de ver um plano de pormenor tão importante como o Plano de Pormenor do Centro, aqui chumbado nesta Assembleia, e mostrou-se a quem quiser ver e a quem quiser ler, que o CDS/PP é oposição responsável, é oposição digna, e sabe defender os interesses de Aveiro e dos seus cidadãos”.

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD):

“Eu só quero fazer uma declaração de voto face à declaração de voto anterior. Eu ouvi afirmações que nada têm a ver com as motivações que eu assumi na votação.

Eu votei coerentemente, penso eu, com os alertas ou as observações que tinha deixado da minha intervenção - pura e simplesmente isso. E rigorosamente convencido que procedia correctamente, e estarei talvez arrependido quer pela declaração anterior, quer por não ter ouvido a intervenção do nosso colega Custódio Ramos, que se tivesse feito esta sua intervenção antes da votação, possivelmente ter-me-ia levado a pensar melhor e a adoptar e a ter assumido uma posição diferente”.

Presidente da Mesa:

“Em termos parlamentares, democráticos, é possível votarmos já na generalidade. Tecnicamente é possível, contudo, penso que não é prudente. Porque é possível, é pensável, que venham da Comissão sugestões além daquelas que já estão ponderadas, que possam afectar e elevar a influir na votação na generalidade. Daí que não vote na generalidade.

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos. Porque me parece que pode ser prejudicado pelo que venha a ser decidido no segundo ponto e porque o Regimento me estipula prazo para o prosseguimento desta Sessão da Assembleia, eu mantenho-o por enquanto, pelo menos até às propostas da Comissão e até ultimarmos o ponto 2 da ordem de trabalhos. Se nessa altura me parecer que fica prejudicado faço o caduque. Mas vou ouvir por bancadas se votamos já na generalidade.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Poder pode, mas acho que devia ser depois da Comissão.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

“Nós achamos que há condições para se votar na generalidade.”

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

“Nós consideramos, preferiríamos não votar agora nada.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Idem aspas.”

Presidente da Mesa:

“Não votamos agora nada, fica tudo remetido para depois dos trabalhos da Comissão”.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião. Nos termos Regimentais está concluída esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

Eram 01:30 horas do dia 01 de Agosto de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.